

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE VALORAÇÃO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo: 2015/10/49284

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Autuado: Luiza Sartori

Fica V. Sa. ou quem possa representá-lo(a) legalmente CIENTIFICADO(A) a comparecer a esta Secretária, nos termos do Decreto Municipal nº 20.003/2018, em especial o Art. 24, para conhecimento do teor do parecer nº 03/2018 exarado por esta Junta no bojo do protocolo acima mencionado.

Prazo e local para comparecimento: 7 (sete) dias a partir da data da publicação do presente no 19º andar do Paço Municipal.

Eventuais dúvidas, entrar em contato através do telefone 2116-0419.

Campinas, 14 de novembro de 2018  
**RICARDO MOREIRA CASETTA**  
Relator da JAVA

## COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo 2018/10/35453

Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental  
Autuado: Espólio de Duílio Prospero  
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 169/2018

A Secretária Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar supressão de sete indivíduos arbóreos sem a devida autorização, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, incisos I, II e III da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 2.400 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretária convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 150, §1º do Decreto Municipal nº 18.705/2015, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 14 de novembro de 2018  
**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROTOCOLO SEI Nº 2018.0000681-99

ASSUNTO: Convite nº 14/2018

INTERESSADO: Diretoria Administrativa

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para Impressão, Digitalização e Cópias, com o fornecimento dos suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva, preventiva e mão de obra para uso nas dependências do CAMPREV, com franquia mensal.

Face aos elementos constantes neste processo administrativo, HOMOLOGO o Convite nº 14/2018, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos para impressão, Digitalização e Cópias, com o fornecimento dos suprimentos e ADJUDICO empresa: KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, no valor total de R\$ 88.800,00 nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Campinas, 14 de novembro de 2018  
**MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA**  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 3012/18

Permissionário: Centro Comunitário da Criança do Pq Itajaí e Região

Permitente: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Objeto: Permissão de uso de dois imóveis abaixo descritos, localizados no Conjunto Parque Itajaí II à Rua padre Josimo Moraes Tavares nº(s) 164 e 190 para execução de programas ou projetos sociais.

Imóvel comercial com área de terreno de 375,17m² e 40,78 m² de construção, localizado no Lote 3º da quadra A, quarteirão 8503, outro imóvel comercial com área de terreno de 1.406,02m² e 368,78m² de construção, localizado no Lote 1 da mesma quadra acima mencionada.

Data da Assinatura: 31/10/18

Prazo: 12 meses

Protocolado: 1916/18

Campinas, 13 de novembro de 2018  
**VALTER A. GREVE**  
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

## EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo nº: 3015/17

Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas

Contratada: Cláudia Watanabe Sociedade de Advogados

Objeto: Prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços técnicos profissionais especializados, consistente na assessoria jurídica trabalhista.

Data da Assinatura: 13/09/18

Prazo: 12 meses (de 15/09/18 à 14/09/19)

Valor Anual: R\$ 36.950,40

Protocolado: 2412/15

Licitação: Carta Convite Nº 001/15

Campinas, 14 de novembro de 2018

**VALTER A. GREVE**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## COMUNICADO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) o **ESCLARECIMENTO nº 01** referente ao Pregão Presencial nº 039/2018, protocolo nº 115/2018 - **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamento (máquina) para sinalização viária destinada a remoção de faixas de demarcação/sinalização**. Em: 14/11/2018  
**DIVISÃO DE COMPRAS**

## DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Presencial nº 034/2018 - Protocolo nº 128/2017. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação da Pregoeira, **HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 034/2018**, referente ao registro de preços para o fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados nos trabalhos de Manutenção Predial e implantação e manutenção das infraestruturas semaforizadas, pelo qual foram ADJUDICADOS os Lotes 01 a 04 para a empresa **INSTALAR COMERCIO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.237/0001-46, classificada em 1º lugar nos valores de: R\$ 34.099,25 (trinta e quatro mil, noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); R\$ 45.992,70 (quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta centavos); R\$ 247.299,00 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais); R\$ 81.399,75 (oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) respectivamente; e o **Lote 05** para a empresa **MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.099.184/0001-17, classificada em 1º lugar no valor de R\$ 140.920,80 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos), totalizando **R\$ 549.711,50 (quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos) na contratação**. **AUTORIZO** que os preços apresentados pelas empresas adjudicatárias sejam registrados em Ata própria, conforme Anexo III do Edital, ficando as empresas obrigadas a comparecerem na EMDEC, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da convocação, para firmarem a Ata de Registro de Preços e o Compromisso de Fornecimento. Em: 13/11/2018

**PAULO BOJIKIAN GIGLIO**

Diretor Presidente em exercício

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

## DECISÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018

PROCESSO Nº 1317/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento médico área de **PRONTO SOCORRO ADULTO**, com fornecimento de equipamentos, para o Complexo Hospitalar Eivaldo Orsi, da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Acolho integralmente o parecer jurídico, e o torna integrante da presente decisão, como análise das razões e fundamentação da decisão.

Assim sendo, diante do que consta na fundamentação incorporada:

1) **INDEFIRO** os recursos administrativos apresentados pelas empresas **ROCIO SAUDE LTDA** e **INTEGRALIDADE SAUDE S/S LTDA**.

2) Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador Renê Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.  
Campinas, 13 de novembro de 2018

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

## TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018

PROCESSO Nº 900/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de procedimentos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento parcial de peças em autoclaves e lavadora termodesinfectora marca Sercon instalados no Complexo Hospitalar Prefeito Eivaldo Orsi.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, **resolvo: 1)REVOGAR o Pregão Presencial nº 05/2018** tendo em vista a existência de razões de interesse público devidamente comprovadas, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador Renê Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 25 de outubro de 2018

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

## CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo(a) Sr(a) JULIANA SANDER SUGUITA, por meio do protocolo nº 2018/10/37808, decido pelo **deferimento integral** da Cer-